



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Editais</b> .....	5
Chamada Pública .....	5
Editais .....	12
<b>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12
<b>Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO	
Concursos Públicos/Processos Seletivos	
Convocação	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata APROVADA no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
INÊS MORAIS MOREIRA DA SILVA	18º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/2020

Deve comparecer junto à Secretaria de Educação, situada na Avenida Bandeirantes, nº 945 – Parque Cidade Nova, no dia **26 de Agosto de 2024, às 10h45** munida da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 20 de Agosto de 2024.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA

**DRH - Diretora de Departamento**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
SUELY MACENA	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
EDNEIA APARECIDA CASTELETTI MARTINS	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024

MARLI ELIANA DE CAMPOS	3º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
OLGA REGINA VILLAS BOAS MENEGUEL	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
LUCIMAR DE FATIMA CASSIANO	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
SILVIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	7º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
BENEDITA DONIZETE PAIVA DONEGÁ	8º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
ANA LÚCIA VIEIRA NOGUEIRA	9º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
MARILZA DOS SANTOS FRALEONE	11º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
ANA CLAUDIA MARQUESI	12º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
VANIA MARIA SILVEIRA	13º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
SANDRA MARIA LEME BARBOSA	14º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
VERA LUCIA LINO	15º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
FRANCISCA DA SILVA SCHIAVI	1º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
REGINA HELENA PRADO GALBES	3º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024

A candidata Francisca Da Silva Schiavi, 5º da classificação geral e 1º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

A candidata Ana Lúcia Vieira Nogueira, 9º da classificação geral e 2º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da classificação geral.

A candidata Regina Helena Prado Galbes, 10º da classificação geral e 3º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

Devem comparecer junto à Secretaria de Educação, situado na Avenida Bandeirantes, nº 945 – Parque Cidade Nova, no dia **26 de Agosto de 2024, às 08h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 20 de Agosto de 2024.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA

**DRH - Diretora de Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 3 de 13

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
THAIS MARQUES SILVA	63º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
VALÉRIA MARIA DE ABREU	64º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
MIRIA MENEZIL DA SILVA	65º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
VANESSA OLIVA BONFANTI	66º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO ROQUE	67º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
VERA APARECIDA DA SILVA FRANCO	69º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
EDNA SOUZA DIAS	70º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
NIBIA TATIANE DOS SANTOS MENDES	71º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024
JANAINE MARIANA PEDRO FURTUNATO	15º N/P	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01/2024

A candidata Janaine Mariana Pedro Furtunato, 68º da classificação geral e 15º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

Devem comparecer junto à Secretaria de Educação, situada na Avenida Bandeirantes, nº 945 - Parque Cidade Nova, no dia **26 de Agosto de 2024, às 09h30** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos  Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 20 de Agosto de 2024.  
MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA  
DRH - Diretora de Departamento

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata APROVADA no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
LUCIENE BARBOSA MOREIRA	12º	COZINHEIRO/MERENDEIRO	02/2024

Deve comparecer junto à Secretaria de Educação, situado na Avenida Bandeirantes, nº 945 - Parque Cidade Nova, no dia **26 de Agosto de 2024, às 10h30** munida da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 20 de Agosto de 2024.  
MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA  
DRH - Diretora de Departamento

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**Termo de Aditamento Nº 01 ao Termo de Colaboração Nº 10/2023**, - Processo Administrativo nº 11369/2023 Órgão Público: **Prefeitura de Mogi Guaçu** -, **Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu**, Para atender aporte de valor destinado ao provisionamento das verbas rescisórias, decorrente da Dispensa de Chamamento Nº 04/2023, referente ao Serviço Socioassistencial para Pessoas com Deficiência Especificamente transtorno do Espectro Autista em Centro Dia de Referência - Proteção Social Especial de Média Complexidade. **Dotação orçamentária: 14.03.-3.3.50.39.00-08.242.4013 - 2791 - 1518** - Recurso Municipal **R\$ 25.033,85**. (vinte e cinco mil e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) - Mogi Guaçu, Rodrigo Falsetti- Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2423 E 2424/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 13476/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** (CNPJ/MF nº 48.169.536/0001-61) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Concreto Betuminoso Usinado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 4 de 13

Quente (C.B.U.Q.). - Valor Global: R\$ 53.552,00 -  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 2 8 3 -  
08.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1300000 - Data:  
19/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 1 9 6 -  
08.01.15.451.5003.2.547.339030.08.1100000 - Data:  
19/08/2024.

.....  
Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2419/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 5283/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **RENATO MARTINS CHAVEIROS** (CNPJ/MF nº 06.950.905/0001-09) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Cópia da chave simples. - Valor Global: R\$ 9,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 907 - 13.01.10.301.1001.2.001.339039.05.3010058 - Data: 19/08/2024.

.....  
Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 2422/PMMG/2024** Processo De Dispensa De Licitação nº 13565/2024 Dispensa De Licitação Nº 151/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **BOTIQUIM BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME** (CNPJ/MF nº 11.751.836/0001-44) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 110 KIT REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- SSP- EM SERVIÇO NA OPERAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, Valor Global: R\$ 3.179,00- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 2 3 1 - 15.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000- Data: 19/08/2024.

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

#### 1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-812-000021-0-0**

Nº Processo: **9594/2024** Nº Protocolo: **9594/2024**

Razão Social: **MR SAUDE AMBIENTAL LTDA ME**

CNPJ: **20.405.055/0001-99**

Logradouro: **AVENIDA SÃO CARLOS Nº 51**

Bairro: **VILA SÃO CARLOS** Cidade: **MOGI GUAÇU**

---

**OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**COORDENADORA**

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 5 de 13

### Editais

### Chamada Pública



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA

### **EDITAL 35/SECULT/2024 - CHAMADA PÚBLICA E REGULAMENTO DO EVENTO: CONCURSO “MISS E MISTER MELHOR IDADE 2024”**

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - estabelece e torna público as normas para inscrição e realização do Concurso Miss e Mister Melhor Idade 2024.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

O evento tem como objetivo a valorização daqueles que tanto contribuíram para a formação de nossa sociedade. Verdadeiros pilares da construção de valores sociais e morais pertinentes à uma comunidade. Símbolos de luta, garra, são verdadeiros exemplos de dignidade.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso Miss e Mister Melhor Idade será regido por este edital e realizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura -, com apoio e parceria voluntária da sociedade civil organizada. Na edição de 2024, além do concurso, haverá uma mostra de talentos, que inclui todas as manifestações artístico-culturais, além da feira de artesanato da terceira idade. O evento prevê ainda a realização de uma edição do Café Cultural às 8h da manhã. O Café Cultural consiste em uma roda de conversa e os participantes serão convidados a trazer um prato de salgados ou doces que o represente de forma afetiva para compartilhar com os demais. A feira de artesanato e a mostra de talentos, além do baile da terceira idade acontecerão no mesmo dia.

#### **DO CONCURSO**

**Artigo 1º:** O Concurso Miss e Mister Melhor Idade será realizado no dia 28 de setembro de 2024, a partir das 19 horas, nas dependências do Teatro Municipal “TUPEC”, tendo sua divulgação nos meios de comunicação escrita e falada, da mídia local, além de divulgação nos canais oficiais do município.

**SECULT – Secretaria Municipal de Cultura**

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 6 de 13



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Artigo 2º:** A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - será responsável pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como pela solução dos casos omissos a este edital, podendo, inclusive, designar uma Comissão Especial e Exclusiva para tratar dos assuntos relacionados a este Concurso. Os integrantes dessa comissão poderá ser indicado pelo secretário municipal de cultura.

**Artigo 3º:** O júri imparcial será formado por até 05 (cinco) pessoas representantes de segmentos diversos ligados a moda, beleza, cultura e outros da sociedade civil organizada, residentes nesta cidade ou não, devidamente convidados pela SECULT - Secretaria Municipal de Cultura.

#### DA MODALIDADE

**Artigo 4º:** O Concurso terá a seguinte modalidade:

**a) Miss e Mister Melhor Idade: participantes com idade a partir de 60 anos;**

**Parágrafo Único:** O concurso classificará apenas as pessoas com idade de 60 anos ou mais, completada até a data do concurso (28 de setembro).

**Artigo 5º:** Juntamente com a inscrição, cada participante ou representante legal deverá preencher e assinar o anexo I, que é uma autorização do uso de imagem vinculada ao evento regido por este edital.

**Artigo 6º:** Direito de Imagem: a Comissão Organizadora, sob responsabilidade da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - não se responsabiliza por fotos ou filmagens realizadas por terceiros não autorizados, sejam elas feitas com câmeras ou aparelhos eletrônicos.

**Parágrafo Único:** os candidatos não poderão utilizar imagens/gravações e outros similares em promoção e divulgação própria que contenham vínculo direto com o referido concurso.

#### SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 7 de 13



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

**Artigo 7º:** Todas e quaisquer despesas preparatórias como, por exemplo, com cabelo, maquiagem, traje, acessórios, transporte e alimentação, quando necessários, serão de inteira e exclusiva responsabilidade dos participantes.

#### DA PREMIAÇÃO

**Artigo 8º:** A premiação dos vencedores do concurso tratado neste regulamento, meramente a título de incentivo, seguirá o seguinte formato:

##### - Feminino:

- a) RAINHA MELHOR IDADE 2024 - 1º lugar; (Prêmio, Faixa e coroa);
- b) 1ª PRINCESA MELHOR IDADE 2024 - 2º lugar; (Prêmio e Faixa);
- c) SIMPATIA MELHOR IDADE 2024 - 3º lugar; (Prêmio e Faixa);
- d) MUSA MELHOR IDADE 2024 - 4º lugar; (Prêmio e Faixa);
- e) GLAMOUR MELHOR IDADE 2024 – 5º lugar. (Prêmio e Faixa);

##### - Masculino

- f) MISTER MELHOR IDADE 2024 – 1º lugar (masculino). (Prêmio e Faixa).

#### DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 9º:** Os interessados deverão inscrever-se no período de 19 de agosto a 20 de setembro, junto à Secretaria Municipal de Cultura, com endereço à Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, neste município, no horário compreendido entre 08:30 e 11:00 e 13:30 às 16:00 horas. As inscrições também poderão ser realizadas através de formulário online disponível no link: <https://bit.ly/4dmr3PC>

**Parágrafo Único:** É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

**Artigo 10:** Não será cobrada taxa de inscrição.

#### SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 8 de 13



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

**Artigo 11:** Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos do edital do Concurso, que será devidamente publicado junto ao site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

**Artigo 12:** É vedada a inscrição de participante que seja membro das Comissões Técnica e Julgadora e/ou que tenha qualquer vínculo familiar em ambos os casos.

**Artigo 13:** As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

**Artigo 14:** Todos os candidatos deverão autorizar o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Comunicação Social, para uso promocional deste concurso e suas futuras edições, a qualquer momento, por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cederão os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado e sem ônus. E também de presença em evento a nível estadual, se este ocorrer.

**Artigo 15:** O número mínimo de inscrições é de 05 (cinco) participantes na categoria feminina e 01 (um) na categoria masculina e, em caso do não atingimento destes números mínimos, a categoria ou o concurso em sua íntegra serão cancelados.

**Parágrafo Único:** Não havendo a realização de novo Concurso Miss e Mister Melhor Idade, os vencedores do ano anterior serão reconduzidos aos postos, ficando assim o município representado por mais um ano.

#### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Artigo 16:** Os candidatos desfilarão duas vezes, sendo a primeira com “traje informal” (calça jeans e camiseta preta) e, para finalizar, portarão “traje de gala”.

**Artigo 17:** Serão avaliados e pontuados os itens:

#### SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](http://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 9 de 13



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

- a) Beleza: plasticidade.
- b) Desfile: desenvoltura e elegância na passarela.
- c) Simpatia: espontaneidade e carisma

**Artigo 18:** Os jurados pontuarão os candidatos com notas de 50 a 100, não podendo dar nota zero, deixar em branco ou colocar notas fracionadas.

**Parágrafo único:** Os jurados participarão, obrigatoriamente, de ao menos uma reunião com a Comissão Organizadora para receberem orientações sobre o evento desenvolvido pela SECULT - Secretaria Municipal de Cultura -, este regulamento e as formas de votação.

**Parágrafo Único:** os vencedores ficarão de posse definitiva de suas faixas e coroa.

**Artigo 19:** Aos participantes não caberá recurso ou contestação da decisão dos jurados.

**Artigo 20:** Em caso de empate será considerado vencedor o(a) candidato(a) que tiver maior idade na data do desfile.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, será realizada nova votação pelos 05 (cinco) jurados, porém somente entre os participantes que empataram, para que se defina o vencedor(a).

**Artigo 21:** Os vencedores, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter uma conduta social adequada, não desrespeitando a imagem do município, participando de todos os eventos para os quais forem convidados, sempre com as respectivas faixas e coroa.

**Artigo 22:** Os vencedores comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá seus sucessores com a finalidade de passarem a faixa e parabenizar quem os suceder e se comprometem a comunicar impedimentos com antecedência mínima de 03 (três) dias.

#### DO EVENTO

**Artigo 23:** No dia do evento, todos os participantes deverão chegar ao local do evento, Teatro Municipal "TUPEC" (Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo), até às 16h, devendo

#### SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](http://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 10 de 13



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

dirigir-se ao lugar reservado EXCLUSIVAMENTE para os mesmos, onde deverão permanecer até o início e, inclusive, durante os intervalos do Concurso.

**Artigo 24:** O atraso do(a) candidato(a) acarretará sua desclassificação.

**Artigo 25:** Será vetada a interferência na realização do evento de pessoa que não faça parte da comissão, antes ou durante sua realização.

**Artigo 26:** Todo material de uso pessoal, entre eles celulares, carteiras, bolsas e outros, são de total responsabilidade dos participantes, isentando a Comissão Técnica de qualquer responsabilidade pelos mesmos.

**Artigo 27:** A Comissão Técnica do concurso providenciará, no local do evento, espaço para que seja feita a troca dos trajes entre o primeiro e o segundo desfile. A Comissão não se responsabilizará por objetos pessoais deixados no local.

**Artigo 28:** Cada participante, ao efetuar sua inscrição, deverá estar ciente de todas as regras estabelecidas para o referido concurso.

**Parágrafo Único:** Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Técnica, cuja decisão será irreversível e irrevogável.

#### ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Mogi Guaçu, 14 de agosto de 2024.

**ANDRÉ SASTRI ALVES**  
Secretário Municipal de Cultura

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) |  
[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](http://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 11 de 13



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

### ANEXO I

#### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em exposição e campanhas promocionais e institucionais ligadas ao Evento "CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE - 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, com sede na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, para uso interno das instituições citadas acima, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade e como representantes oficiais do município em eventos similares a nível estadual e nacional.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, homepage, cartazes, backlight, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu / SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome

RG

**SECULT – Secretaria Municipal de Cultura**

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [linktr.ee/secult.guacu](https://linktr.ee/secult.guacu) | @secult.guacu

7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 12 de 13

### Editais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais torna pública a prorrogação da validade dos editais de inscrição de comerciantes eventuais e/ou ambulantes que tenham interesse em participar do evento "Festival Noturno De Martinho Prado", conforme Item nº 29 do Edital de Chamada Pública nº 06/2024-SSM publicado no diário oficial na edição nº 531 do 08 de março de 2024, e inclusão de novas vagas, conforme Edital de Chamada Pública nº 17/2024-SSM.

Com a prorrogação do edital, as novas datas do evento serão dias 14 de setembro, 12 de outubro, 09 de novembro e 14 de dezembro de 2024

Mogi Guaçu, 20 de agosto de 2024.

**Delma Cristina F. de Lima**

Diretora - DAMF

**Benito Aiello Junior**

Secretário de Serviços Municipais

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 14.133/21, acolho à ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro no julgamento do PROCESSO N.º 970/2.024, na modalidade PE N.º08/2.024, do tipo "Menor Preço Global", tendo como objeto o registro de preços para contratação de funcionários para auxiliar na demanda do setor de atendimento.

HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico 08/2.024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a)Calle RS Construtora Ltda ME. Valor Global R\$ 92.000,00

Mogi Guaçu, 13 de agosto de 2.024

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA N.º 10/2.024

Registro de preços para contratação de funcionários para auxiliar na demanda do setor de atendimento.

DETENTORA: Calle RS Construtora Ltda ME. CNPJ: 53.139.883/0001-81. Valor Global R\$ 92.000,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PE N.º08/2.024. P.L. N.º 970/2.024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses. DOTAÇÃO:

51.041805.1751250072.579-33903900. DATA DE ASSINATURA 15.AGO.2.024.

EXTRATO

CONTRATO N.º 12/SAMAE/2.024

CONTRATADA: Ferros e Aços Guaçu Ltda. CNPJ: 68.263.029/0003-61. Valor Global R\$ 26.550,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: DISP N.º14/2.024. P.L. N.º 1.058/2.024.OBJETO: Aquisição de Tela/Malha de aço para construção de contrapiso nos tanques da E.T.E. dos Ypês. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias. DOTAÇÃO: 48 - 041806.1751250072.579 - 33903000. DATA DE ASSINATURA: 14.AGO.2.024.

EXTRATO

CONTRATO N.º 13/SAMAE/2.024

CONTRATADA: Jordão Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 43.160.597/0001-44. Valor Global R\$ 55.305,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: DISP N.º13/2.024. P.L. N.º 1.041/2.024.OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas de manutenções prediais, reparo de calçadas, PVS, novas obras e reposição de estoque do almoxarifado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 48 - 041806.1751250072.579 - 33903000. DATA DE ASSINATURA: 15.AGO.2.024.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2.024 - PL N.º 892/2.024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:31 HRS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2.024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ferramentas.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada gratuitamente através do site [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 09:00h do dia 20 de agosto de 2.024. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2.024

MARIO ANTONIO ZAIA - SUPERINTENDENTE

### HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 34 a 59/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024 - P.L. nº 072/2024. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses. DETENTORAS: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 03.945.035/0001-91 (R\$ 184.673,00); Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ 65.817.900/0001-71(R\$ 128,00); Alfalagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0004-67 (R\$ 726,00); Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 04.274.988/0001-38 (R\$ 387.132,80); CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, CNPJ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 644

Página 13 de 13

23.228.076/0001-74 (R\$ 2.514,00); Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 05.782.733/0001-49 (R\$ 24,00); Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 12.418.191/0001-95 (R\$ 26.870,00); Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; CNPJ 44.734.671/0022-86 (R\$ 509.473,90); Dimaster Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 02.520.829/0004-93 (R\$ 38.099,00); Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 56.081.482/0001-06 (R\$ 16.686,00); Drogafonte Ltda, CNPJ 08.778.201/0001-26 (R\$ 472.600,50); Fernamed Ltda, CNPJ 04.759.433/0001-86 (R\$ 5.900,00); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.271.474/0001-82 (R\$ 11.156,00); Genérica Itatiba Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 41.319.803/0001-90 (10.511,00); Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ 43.295.831/0001-40 (R\$ 2.376,40); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 49.228.695/0001-52 (R\$ 4.920,60); Medicamental Hospitalar Ltda, CNPJ 31.378.288/0004-09 (R\$ 76.990,00); Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 28.123.417/0001-60 (R\$ 36.407,50); Pontamed Farmacêutica Ltda, CNPJ 02.816.696/0001-54 (R\$ 155.792,00); Portal Ltda, CNPJ 05.005.873/0001-00 (R\$ 6.345,00); R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli, CNPJ 25.101.524/0001-08 (R\$ 1.698,00); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91 (R\$ 284.655,20); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; CNPJ 05.847.630/0001-10 (R\$ 429.568,60); Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda; CNPJ 09.944.371/0003-68 (R\$ 239.568,00); 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ 29.043.834/0001-66 (R\$ 8.000,00); Provip Distribuidora Hospitalar Ltda; CNPJ 20.202.872/0002-20 (R\$ 19.958,20); VALIDADE DA ATA: 12 (meses) meses a partir de 19/08/2024. Data De Assinatura: 01/08/2024. Dotação: (07) 030210.1030210032.349/33903000.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 60** a 63/2024 Pregão Eletrônico nº 005/2024 - P.L. nº 093/2024. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, por um período de 12 (doze) meses. DETENTORAS: Comercial João Afonso Ltda, CNPJ 53.437.315/0001-67 (R\$ 24.346,00); Flama Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ 51.635.906/0001-13 (R\$ 11.239,60); Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 08.528.442/0001-17 (R\$ 214.514,28); São Jeronimo Distribuidora de Alimentos Ltda ME, CNPJ 18.702.840/0001-61 (R\$ 4.762,80); Validade Da Ata: 12 (Meses) Meses A Partir De 19/07/2024. Data De Assinatura: 12/08/2024. Dotação: (20) 030110.1030210032.348/33903000. Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2024. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Superintendente.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL** **(Nos termos da Resolução nº 341 de 16 de fevereiro de 2024)**

Pregão Eletrônico nº 90005/2024

Processo Administrativo nº 107/2024

Objeto: Aquisição de sistema de sonorização digital para o plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, compreendendo o fornecimento, montagem e instalação",

**Abertura: 8h30min do dia 30 de agosto de 2024**

Os Editais completos encontram-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal situada na Rua José Colombo, 235, Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, no site oficial da Câmara Municipal [www.camaramogiguacu.sp.gov.br](http://www.camaramogiguacu.sp.gov.br) e no Portal de Compras do Governo Federal [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2023**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
Contratado: **INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE**

**LTDA**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS EM PLATAFORMA WEB, COM RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**

Prorrogação do prazo de vigência e reajustamento de preços - Vigência até 14/08/2025.

Valor Global: R\$ 152.592,72 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)

Processo Administrativo nº **63/2023** - Convite nº **05/2023**

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2024

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2024

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente.